



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 003/2021

Súmula: Dispõe sobre o ponto facultativo no expediente das atividades do Poder Legislativo de Ventania, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição Federal da República e tendo em vista o contido no art. 35 inc. III da Lei Orgânica do Município, e art. 25 inc. I, do Regimento Interno da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO, o feriado nacional de "Corpus Christi" no dia 03/06/2021 (quinta-feira).

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas atividades do Poder Legislativo Municipal no dia 04/06/2021 (sexta-feira).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA, em

01 de junho de 2021.

PUBLICADO

Jornal Diário Oficial do município

Edição nº 292 folha 4

Data: 02 / 06 / 2021


JOSILDO DE SOUZA MACIEL
Presidente

PUBLICADO
Jornal DIÁRIO DOS CAMPOS

Edição nº 34096 folha 5 B

Data: 02 / 06 / 2021